



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Nova Soure

Quarta-feira • 14 de Dezembro de 2022 • Ano XVI • Nº 399

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ítalo Goes Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass Comunicação  
Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n.º - Centro Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTNDNJG4RUI4QJCZODRDNZ

## Decretos



Estado da Bahia

### Câmara Municipal de Nova Soure

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022

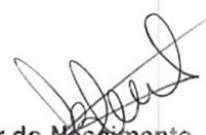
*“Confere o Título de Cidadão da Cidade de Nova Soure – BA  
ao senhor Paulo José da Silva”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **FAÇO SABER** que a Câmara APROVOU e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos do Regimento Interno, ouvido o Plenário, o Título de Cidadão da Cidade de Nova Soure – BA ao senhor **Paulo José da Silva**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Soure - BA, em 13 de Dezembro de 2022.

  
Barimar do Nascimento  
Presidente

  
Ítalo Góes Santos  
1º Secretário

---

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n.º - Centro - CEP 48460-000 - Tel. (075) 437-2722 Nova Soure – Bahia  
site:www.cmnovasoure.ba.gov.br E-mail: câmara@cmnovasoure.ba.gov.br

---



Estado da Bahia

## Câmara Municipal de Nova Soure

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022


*“Confere o Título de Cidadão da Cidade de Nova Soure – BA  
ao senhor Alex Lopes da Silva”.*


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **FAÇO SABER** que a Câmara APROVOU e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos do Regimento Interno, ouvido o Plenário, o Título de Cidadão da Cidade de Nova Soure – BA ao senhor **Alex Lopes da Silva**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Soure - BA, em 13 de Dezembro de 2022.

  
Barimar do Nascimento  
Presidente

  
Ítalo Góes Santos  
1º Secretário

---

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n.º - Centro - CEP 48460-000 - Tel. (075) 437-2722 Nova Soure – Bahia  
site:www.cmnovasoure.ba.gov.br E-mail: câmara@cmnovasoure.ba.gov.br

---



Estado da Bahia

## Câmara Municipal de Nova Soure

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022

*“Confere o Título de Cidadão da Cidade de Nova Soure – BA a senhora Monica de Jesus Medeiros”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **FAÇO SABER** que a Câmara APROVOU e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos do Regimento Interno, ouvido o Plenário, o Título de Cidadã da Cidade de Nova Soure – BA a senhora **Monica de Jesus Medeiros**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Soure - BA, em 13 de Dezembro de 2022.

  
Barimar do Nascimento  
Presidente

  
Ítalo Góes Santos  
1º Secretário

---

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n.º - Centro - CEP 48460-000 - Tel. (075) 437-2722 Nova Soure – Bahia  
site:www.cmnovasoure.ba.gov.br E-mail: câmara@cmnovasoure.ba.gov.br

---